

| TURISMO - NELTUR | | | | | | |
|------------------------------------|---|------------------|--------|--------|------------|------------|
| 10.52 | NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR | 23.695.0138.6016 | 339037 | 270400 | 3.150,00 | - |
| 10.52 | NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR | 23.695.0138.6016 | 339039 | 270400 | 104.735,00 | - |
| SUPERÁVIT FINANCEIRO | | | | 270400 | - | 113.253,00 |
| TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS | | | | | 113.253,00 | 113.253,00 |

NOTA:

FONTE 2.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Portarias

Port. 569/2026– Dispensar, **ANA CAROLINA FONSECA BESSA**, matrícula nº 1246.912-0, da função de membro Conselheira Titular do Conselho de Contribuintes, em conformidade com o caput do art. 2º da Lei nº 2.228, de 6 de setembro de 2005.

Port. 570/2026– Nomeia **CRISTINA MARIA FELIX ALVES ROSA** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Nathalia Maria Felix Nogueira.

PORTARIA Nº 571/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 01/03/2026, de acordo com o artigo 84, inciso I, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, THIAGO PENTAGNA FERNANDES, matrícula nº 1245.781-0, do cargo de ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, Nível A, Grau IV, do Quadro Permanente. Referente ao Processo Eletrônico nº 9900029017/2026.

PORTARIA Nº 572/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 31/03/2026, de acordo com o artigo 84, inciso I, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, SAMUEL DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.247.492-0, do cargo de ANALISTA DE PROCURADORIA/PROCESSUAL, Nível PA-1, Classe C, do Quadro Permanente. Referente ao Processo Eletrônico nº 9900026531/2026.

PORTARIA Nº 573/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Converter a vacância concedida, por meio da Portaria nº 2063/2025, ao cargo de Guarda Municipal, classe C, referência II, ocupado por WALACE GOMES RODRIGUES, matrícula 1241.977-0, em exoneração ex officio, com fundamento no artigo 51, da Lei Municipal nº 2838/2011, conforme disposto no Parecer nº 21 LTO/PPJ/2023, aprovado integralmente pelo Visto 086/SLP/PPJ/2023 e Visto 085/FMS/PGA/2023 e Parecer nº 002/TCCP/PPJ/2024, aprovado integralmente pelo Visto 01/FOVS/PPJ/2024 e Visto 039/KPD/PGA/2024, conforme apurado no Processo Eletrônico 9900009277/2026

PORTARIA Nº 574/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

a) Conceder vacância, com fundamento no artigo 83, inciso IX da Lei Municipal nº 531/1985, combinado com o artigo 50 da Lei nº 2.838/2011, o artigo 37, inciso XVI e artigo 41 da Constituição da República Federal de 1988, ao cargo de Guarda Municipal, Classe C, Referência V, ocupado pela servidora KELLY BASTOS DE SÁ BRAGA FARIA, matrícula nº 1246.498-0, a contar de 19/02/2026, por posse em outro cargo inacumulável, conforme apurado no Processo Administrativo nº 9900017531/2026; e,

b) Declarar vago o referido cargo.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GABP/ESPIN Nº 003/2026- Institui a Comissão de Seleção de Projetos vinculada ao Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI, referente ao Processo nº 9900036816/2026, cujo objeto é a estruturação de projetos referentes ao Cinema Icaraí.

O Coordenador do Escritório de Parcerias do Município de Niterói, designado pela Portaria GABP nº 048/2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 154, que regulamenta, no âmbito do Município de Niterói, os procedimentos para estruturação, análise e execução de projetos de parcerias com a iniciativa privada;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos, aplicáveis subsidiariamente aos procedimentos de chamamento público e de manifestação de interesse;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 14.730/2023, que dispõe sobre a governança e os fluxos administrativos referentes às Parcerias Público-Privadas e aos Procedimentos de Manifestação de Interesse (PMI) no âmbito da Administração Municipal de Niterói;

CONSIDERANDO a necessidade de designar Comissão de Seleção para análise e julgamento das manifestações apresentadas no âmbito do chamamento público referente ao Processo nº 9900036816/2026, cujo objeto é a estruturação de projetos referentes ao Cinema Icaraí;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Seleção de Projetos – PMI, responsável pela condução do processo de avaliação das manifestações de interesse apresentadas no âmbito do Chamamento Público referente ao Processo nº 9900036816/2026, com o objeto de estruturação de projetos referentes à eventual concessão do Cinema Icaraí;

Art. 2º A Comissão de Seleção – PMI será composta pelos seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Ações Estratégicas e Economia Criativa:

Titular: André Diniz da Silva – 1246441-0

Suplente: Marcus Carpi – 1246178-0

II – Representantes do Escritório de Parcerias e Investimentos:

Titular: Luisa Vianna Assumpção da Matta – 1247963-0

Suplente: Anna Beatriz Martins Macedo - 1247789-0

III – Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Rubia Cristina Costa Bomfim Secundo - 1246373-0

Suplente: Bruno Ferraz Valle - 1247508-0

IV – Representantes do Gabinete do Prefeito:

Titular: Carlos Leandro Medeiros de Souza – 1247526-0

Suplente: Larissa Rio do Couto Santos – 1246594-0

Art. 3º Compete à Comissão de Seleção – PMI:

I. Receber, protocolar e avaliar as manifestações de interesse, estudos, levantamentos e projetos apresentados em atendimento ao chamamento público;

II. Verificar a conformidade formal e técnica das propostas, conforme os critérios definidos no edital e na legislação aplicável;

III. Avaliar tecnicamente os estudos apresentados, considerando sua consistência técnica, jurídica, econômica e operacional;

IV. Selecionar e indicar os estudos e projetos mais adequados ao interesse público, nos termos do Decreto Municipal nº 154/2021 e do Decreto Municipal nº 14.730/2023;

V. Autorizar o reembolso dos valores correspondentes aos estudos e projetos aproveitados pela Administração, observadas as condições previstas no edital e na legislação vigente;

VI. Elaborar relatório técnico conclusivo, com a recomendação sobre aprovação, complementação ou rejeição dos estudos, encaminhando-o à autoridade competente para decisão final.

Art. 4º Os membros da Comissão deverão observar as regras de impedimento e conflito de interesse previstas na legislação aplicável, abstendo-se de participar dos atos em que houver qualquer incompatibilidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Niterói e permanecerá válida até a conclusão e homologação dos resultados do Procedimento de Manifestação de Interesse a que se refere, podendo ser reconduzida ou alterada por ato posterior.

SECRETARIA EXECUTIVA
Subsecretaria de Transformação Digital

Portaria SEEXEC/SSTD Nº 005/2026 - TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.

O SUBSECRETÁRIO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, vinculado à Secretaria Executiva, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SEEXEC nº 013/2025

CONSIDERANDO a homologação do processo licitatório nº 90006/2025, realizada pela Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 27 do Decreto Municipal nº 14.730/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a homologação do processo licitatório nº 90006/2025, conforme registrado na peça nº 226 do Processo Administrativo nº 9900046819/2023, realizada pela Secretaria Municipal de Administração, para que produza seus efeitos legais, administrativos e contratuais.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 SEEXEC – CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESCOS

Processo Administrativo nº 9900169997/2025

| | Empresa | CNPJ | Parecer | Resultado Final |
|---|--|--------------------|---|-----------------|
| 1 | PUBLIKIMAGEM PROJETOS E MARKETING LTDA | 05.688.475/0001-36 | A ESCO cumpriu todos os requisitos do edital. | Credenciada |

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ato da Secretária

PORTARIA Nº 122/2026- A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem como membros da Comissão de Fiscalização da Contratação, de concessão de patrocínio, cujo objeto é o "Dia do Trabalho em Camboinhas". Como consta no processo administrativo nº 9900040953/2026

Servidores que atuarão Servidores que atuarão na Fiscalização do Contrato

| Fiscais do Contrato | MATRÍCULA |
|---------------------------------|-----------|
| Andre Augusto Furtado Salgueiro | 1246249-0 |
| Dilma Ferreira da Silva | 1247144-0 |

A EPC será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato, conforme previsto pelo Art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

PORTARIA Nº 126/2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **MICHAEL AGUIAR DA SILVA** - matrícula nº **1247512-0**; e **AIRTON DONATO HENRIQUES** - matrícula nº **1248048-0**, para atuarem como Fiscais do Contrato nº 05/2025 (Processo Administrativo nº 9900151023/2025), celebrado entre o Município de Niterói e a empresa **CRS COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - COPAD

Portaria Nº123/2026

Designar a servidora **ELISA SILVA CHAMBELA** como **RELATORA**, os servidores **DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS** e **HELDER IAN SOUZA VIDIGAL** como **REVISOR** e **VOGAL** respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no **Processo nº 9900041560/2026**, por suposta infração da servidora **FERNANDA CRISTINA**, ocupante do cargo de Técnico do SUAS, Matrícula 1.246.469-0, incurso em tese nos art. 194, VII; art. 195, II,III,XXI e art. 207, I,IV,VII,VIII da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA Nº 124/2026

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 222 e seu parágrafo único, combinado com o artigo 223 da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985,

RESOLVE:

Designar o servidor **DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS** como **RELATOR** da sindicância instaurada por meio do processo nº **9900046118/2026**, com o objetivo de apurar os fatos relatados no processo nº **9900043744/2026**.

PORTARIA Nº 125/2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 222 e seu parágrafo único, combinado com o artigo 223 da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985,

RESOLVE:

Designar o servidor **HELDER IAN SOUZA VIDIGAL** como **RELATOR** da sindicância instaurada por meio do processo nº **9900046136/2026**, com o objetivo de apurar os fatos relatados no processo nº **9900043332/2026**.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2026

Processo nº 9900168216/2025

A **Prefeitura Municipal de Niterói torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Global, em sessão pública eletrônica a partir das 11:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 12/05/2026, através do site www.compras.gov.br, destinada a contratação de serviços e implementação de solução de sistema eletrônico de licenciamento urbanístico, com objetivo de automatizar e agilizar os fluxos de análise das solicitações de serviços oferecidos pela Secretaria Municipal de Urbanismo (SMU), promovendo maior eficiência na gestão das solicitações de novos empreendimentos, alterações urbanísticas, regulamentações do uso e ocupação do solo no município de Niterói, na forma estabelecida no Edital e seus anexos. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.compras.gov.br, www.niteroi.rj.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

O contato para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância pelo e-mail copli@administracao.niteroi.rj.gov.br.

Despachos da Secretária

| ASSUNTO | PROCESSOS | STATUS |
|---|--|------------|
| Adicional Por Tempo de Serviço | 9900039642,9900039624,9900039796,9900039796,9900039582,9900022409,9900039635,9900022483/2026 | Deferido |
| Pagamento a Pessoa Física | 9900040234 ,9900040237/2026 | Deferido |
| Progressão Funcional | 9900010202/2026 | Deferido |
| Adesão ao Programa de Saúde do Servidor | 9900040603/2026 | Deferido |
| Auxílio Natalidade | 9900042135/2026 | Indeferido |
| Pagamento de Férias Não Gozadas | 9900042272,9900214060,9900187495/2025 | Deferido |
| Prorrogação de Posse | 9900040818/2026 | Deferido |
| Abono de Permanência | 9900033282/2026 | Deferido |
| Progressão Funcional | 9900042243,9900042178/2026 | Deferido |
| Adicional Por Tempo | 9900038201/2026 | Indeferido |